

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo



ISO 9001  
SA 8000

|                    |
|--------------------|
| Fis: N° 01         |
| Proc: N° 1503/2010 |

INDICAÇÃO N°. 1219/2010



“Dispõe sobre: Calçamento intertravado”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, Dr. Rubens Furlan, se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, a fim de verificar a possibilidade de realizar calçamento intertravado, em toda a extensão da Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de setembro de 2010.

  
**EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O Vereador foi procurado por moradores da localidade, dizendo que o bairro do Jardim Silveira merece o mesmo padrão de qualidade adotado no centro deste Município, com as calçadas bonitas e transitáveis, e também ecologicamente corretas.

Ofício nº. 129/2010.

|   |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri   |
| A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição. |
| Em 28/09/2010   |
| Presidente  |

16:26 23/09/2010 002750 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI